IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano III | Edição nº 336

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO Nº 002/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

PROCESSO Nº 071/2022

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL,** com fulcro do disposto no Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 - Seção I, e **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - 4.1** A **VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIA-SE NA DATA INDICADA PELA CONTRATANTE NO DIA 23/02/2023,** resolvem de comum acordo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D` OESTE,** e a empresa **APRAZIVEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA,** com sede à Rua São João nº 433, Bairro Centro, CEP: 15150-000, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.835.453/0001-01, Inscrita na Inscrição Estadual nº 462.052.596.111, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **SILVIO CARLOS MARTIN PARRA**, Proprietário, Portador do RG nº 21.689.261-2 – SSP/SP e do CPF nº 080.682.428-05, Residente e domiciliado na Avenida Antônio Canheo nº 600, Bairro Recanto das Águas, CEP: 15150-000, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, tem por justo e acertado Objeto de prestação de serviços de profissionais liberais com fornecimento de Motorista, Pedreiro, Gari, Atendente, Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheira, para atender as necessidades do município, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência do Objeto Projeto Básico,** com integral observância e sujeições às normas consubstanciadas na Lei Federal n.º 8.666/93, no que for aplicável, bem como ás condições estabelecidas na **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL 4.1** A **VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIA-SE NA DATA INDICADA PELA CONTRATANTE NO DIA 23/02/2023**, as quais estão sendo realizados à contendo, para que seja prorrogado o primeiro termo aditivo por mais **30 (trinta)** dias a partir de **24/10/2023 à 23/11/2023**, tudo conforme o disposto no Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666 de 1993. Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura do Município de Santa Rita d`Oeste, 18 de outubro de 2023.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal
APRAZIVEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
CNPJ nº 18.835.453/0001-01

TESTEMUNHAS:
Luiz Orival Longuini
RG nº 8.045.571-2 – SSP/SP
Marcia Braga Campinho Vicente
RG nº 21.991.733- SSP/SP

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Aviso de Licitação (republicação)
Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 52/23
Pregão nº 20/23

Encontra-se reaberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a contratação de empresa prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando à elaboração de concurso público para a Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, conforme edital e anexo. A sessão do pregão dar-se-á no dia 09 de novembro de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antônio Tavares nº 107- Bairro Centro, pelo telefone (17) 3643-1123, bem como no site: www.santaritadoeste.sp.gov.br. Santa Rita d'Oeste, 24 de outubro de 2023. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.